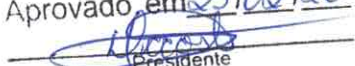




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº007/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 23/02/26

(Presidente)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJÁ REALIZADA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA OS COLABORADORES DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizada por meio do órgão competente, a aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) para os colaboradores da limpeza pública do Município de Monte do Carmo, Tocantins.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, os profissionais da limpeza pública desempenham um papel essencial na limpeza e manutenção dos espaços públicos. E para que possam trabalhar com segurança e praticidade, é fundamental contar com um uniforme para limpeza urbana que ofereça resistência, conforto e proteção contra agentes externos, como produtos químicos e poeira. Além disso, um bom uniforme reforça a identidade corporativa e a padronização da equipe, transmitindo maior profissionalismo e credibilidade ao serviço público prestado.

Considerando que, a Norma Regulamentadora nº 6 (NR 6), editada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que dispõe sobre os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), deixa claro que é de responsabilidade da empresa ou órgão competente que ofereça serviços de limpeza pública, que disponibilize para todos os funcionários equipamentos de proteção individual apropriado para tal atividade como: Luvas de proteção, Máscara de proteção respiratória, Óculos de segurança e Botas antiderrapantes.

Diante disso, solicito ao órgão competente que realize de forma urgente a referida aquisição e entrega dos Uniformes e EPIs para todos os Garis e Coletores que trabalham diretamente com a limpeza pública no município de Monte do Carmo. Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.


JEOVÁ AVELINO BATISTA
VEREADOR
MONTE DO CARMO